

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 972 de 1 de Novembro de 2023

DATA: 01/11/2023

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

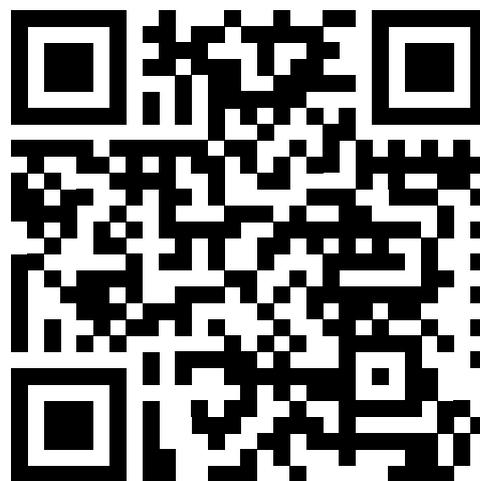
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 01/11/2023 16:18:57

IP com n°: 192.168.0.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1008

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 04.23.11.01.001/2023 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA MANOEL DE SOUSA, 215 (SALA 07, 08), CENTRO, ITAITINGA/CEARÁ,
- EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO: 04.23.10.30.001-DL/2023 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL DE SOUSA, 215 (SALA 07, 08), CENTRO, ITAITINGA/CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04.23.10.30.001-DL/2023 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE , SITUADO À RUA MANOEL DE SOUSA, 215 (SALA 07, 08), CENTRO, ITAITINGA/CEARÁ, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
- EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 04.23.10.30.001-DL/2023 - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA MANOEL DE SOUSA, 215 (SALA 07, 08), CENTRO, ITAITINGA/CEARÁ.

PORTARIAS

- PRORROGAÇÃO: 004/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES NECEGROAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2023 - PAULO CUSRAVO DE APOLO ÀS ANTES CU.IO OBJETO E A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO "AUDIOVISUAL",
- PRORROGAÇÃO: 005/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023 - PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

DECRETOS

- DECRETO: 047/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
04.23.11.01.001/2023****EXTRATO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.23.10.30.001-DL CONTRATO Nº 04.23.11.01.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Administração, e PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. **OBJETO:** Locação de um imóvel para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, situado à Rua Manoel de Sousa, 215 (Sala 07, 08), Centro, Itaitinga/Ceará, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Código Civil Brasileiro, Lei nº 8.245, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato) e Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009. **DATA:** Itaitinga/CE, 01 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Everardo de Sousa Ferreira, PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA
LICITAÇÃO: 04.23.10.30.001-DL/2023****EXTRATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Administração, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) Everardo de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 04.23.10.30.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel, situado à Rua Manoel de Sousa, 215 (Sala 07, 08), Centro, Itaitinga/Ceará, para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, em favor de PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Administração -, classificados sob o código: 04.01.04.122.0021.2.010.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação. Itaitinga, 01 de novembro de 2023. **Everardo de Sousa Ferreira Ordenador de Despesa Secretaria de Administração** o

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato de Dispensa de Licitação:
04.23.10.30.001-DL/2023****EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO**

O Sr. HIDERVAL DA SILVA SOUSA, Servidor da Prefeitura Municipal de Itaitinga, Matrícula nº 0103136, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº 04.23.10.30.001-DL**; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um imóvel para funcionamento da sede, situado à Rua Manoel de Sousa, 215 (Sala 07, 08), Centro, Itaitinga/Ceará, da Secretaria de Administração. **Favorecido:** PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Administração, classificados sob o código: 04.01.04.122.0021.2.010.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **Prazo de locação:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Itaitinga, 01 de novembro de 2023. **HIDERVAL DA SILVA SOUSA Servidor Público Municipal Matrícula nº 0103136**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
04.23.10.30.001-DL/2023****EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 01/11/2023 16:18:57 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1008



O (a) Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Administração, do Município de Itaitinga, Estado do Ceará, Senhor (a) Everardo de Sousa Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 04.23.10.30.001-DL** – Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, situado à Rua Manoel de Sousa, 215 (Sala 07, 08), Centro, Itaitinga/Ceará, em favor de PATIO ITAITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R \$ 1.000,00 (Um mil e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Administração -, classificados sob o código: 04.01.04.122.0021.2.010.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei. Itaitinga, 01 de novembro de 2023. **Everardo de Sousa Ferreira Ordenador de Despesa Secretaria de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO: 004/2023

Portaria Nº 004/2023 - 01 de novembro de 2023.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES EM ITAITINGA/CE

Diante da prorrogação do prazo de inscrições e com o aumento do número de propostas recebidas, em busca da efetividade da execução da Lei Paulo Gustavo, *faz-se necessário* a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES** cujo objeto é a seleção de projetos culturais do "AUDIOVISUAL", para receberem apoio financeiro. Diante do exposto, fica determinado para dia **06 de novembro de 2023 (segunda-feira)** o novo prazo para a *divulgação* dos projetos selecionados na fase de análise de mérito cultural.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaitinga, 01 de novembro de 2023.

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO: 005/2023

Portaria Nº 005/2023 - 01 de novembro de 2023.



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES EM ITAITINGA/CE

Diante da prorrogação do prazo de inscrições e com o aumento do número de propostas recebidas, em busca da efetividade da execução da Lei Paulo Gustavo, faz-se necessário a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ARTES** cujo objeto é a seleção de projetos culturais das "**DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**", para receberem apoio financeiro. Diante do exposto, fica determinado para dia **06 de novembro de 2023 (segunda-feira)** o novo prazo para a divulgação dos projetos selecionados na fase de análise de mérito cultural.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaitinga, 01 de novembro de 2023.

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretário

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 047/2023**DECRETO Nº 047/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Decreta ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública no dia 02 e 03 de novembro de 2023, devido ao feriado nacional dedicado ao dia de finados;

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente da sexta-feira, dia 03 de novembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governo do Estado decretou ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em alusão ao dia de finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal de Itaitinga, em todo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, dia de finados.

Art. 2º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de descontinuidade, ficando devidamente assegurados o fornecimento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 31 de outubro de 2023.

ANTONIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 01/11/2023 16:18:57 - IP com n°: 192.168.0.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1008



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração

Maria do Socorro Portela Gonçalves
Procuradoria Geral do Município

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

